



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 134/2021**  
**DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Concede avanço vertical por tempo de serviço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 103/2021.

**RESOLVE:**

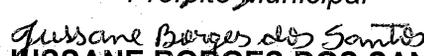
**CONCEDER**, a professora, **MEIRE CELIA PASSOS NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 1.421.578 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 964.375.705-63, **Nível II Classe "F"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "G"** do mesmo nível.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 03 de setembro de 2021.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**JUSSANE BORGES DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta de Administração